SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 23 A 27 DE JANEIRO DE 2023***

CMAS CABEDELO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 002/2023

PROJETOS PRÉ-APROVADOS

Dispõe sobre a pré-aprovação de projetos aprovados mediante o edital 001/2023 que poderão formalizar parceria entre o FMAS/CMAS e as Organizações da Sociedade Civil para execução de atividades em regime de mútua cooperação por meio de termo de fomento, a ser firmado noano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro da Lei Municipal n° 826/96 e Lei Municipal nº 827/96, e considerando o processo de escolha através da comissão de avaliação,

Resolve:

Art. 1° Publicar os Projetos Pré-Aprovado conforme Edital 001/2023 do CMAS de Cabedelo-PB conforme relação a seguir:

I – Liga Cabedelense de Desportos (Projeto Bom de Bola SCFV I);

I – Ecifa - Espaço Cidadão Familias em Ação (Ciclo de oficinas de defesa de direitos e fortalecimento da função protetiva da família no CRAS);

III – Liga Cabedelense de Desportos(Projeto Bom de Bola SCFV II).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigora partir desta data.

Cabedelo, 27 de janeiro de 2023.

GABRIELLA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Assinado por 1 pessoa: GABRIELLA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/F405-DB67-CBC7-9519 e informe o código F405-DB67-CBC7-9519

Rua Estudante Paulo Maia – Cabedelo – Paraíba
Cep 58310-000 / fone: (83) 3250-3167
Email: cmdca@cabedelo.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA nº 03, de 30 de dezembro de 2022.

Expede autorização para serviços de disponibilização de Plataforma Digital de Transporte, junto à Secretaria da Mobilidade Urbana de Cabedelo/PB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, no uso das suas atribuições legais, consoante arts. 26 e 27, da lei nº 2.049, de 30 de dezembro de 2019, em observância à Lei nº 2.083, de 08 de julho de 2020 (lei que regulamenta o serviço de transporte remunerado individual de passageiros, com o uso de aplicativos)

CONSIDERANDO que a Empresa em epígrafe atendeu aos requisitos estabelecidos nos arts. 4º e 5º, conforme prevê o art. 6º, todos da Lei Municipal nº 2.083/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a Empresa **ACTCVAC - ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE VEÍCULOS DE ALUGUEL DE CABEDELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.982/0001-19 à prestação dos serviços de disponibilização de plataforma digital para o transporte remunerado privado individual.

Art. 2º. Será de um ano o prazo de validade da presente autorização, nos termos do art. 6º, § 1º, §2º e §3º, da lei citada, compreendendo o **período de 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. A renovação da presente autorização fica condicionada a requerimento prévio da Autorizatária, com antecedência mínima de 30 dias do seu término, conforme dispõe a Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana de Cabedelo/PB.

Inácio Bento de Morais Júnior
Matrícula nº 08.019-5
Secretário da SEMOB – Cabedelo/PB

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.488

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Cuidador da Educação Inclusiva**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8B19-7D38-4A87 e informe o código D41E-8B19-7D38-4A87

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.489

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Cuidador da Educação Inclusiva,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8B19-7D38-4A87 e informe o código D41E-8B19-7D38-4A87

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.490

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ASSIS PEREIRA DA SILVA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Cuidador da Educação Inclusiva,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8B19-7D38-4A87 e informe o código D41E-8B19-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.491

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Cuidador da Educação Inclusiva,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8B19-7D38-4A87 e informe o código D41E-8B19-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.492

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Cuidador da Educação Inclusiva,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8B19-7D38-4A87 e informe o código D41E-8B19-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.493

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JONATHA GALDINO INÁCIO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Guarda Metropolitano de Cabedelo,** com Lotação na Secretaria de Segurança Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8B19-7D38-4A87 e informe o código D41E-8B19-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.494

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **FLAVIANNE ABÍLIO TRIGUEIRO BEZERRA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Técnico em Auditoria de Controle Interno,** com Lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8819-7D38-4A87 e informe o código D41E-8819-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.496

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **GIOVANNA RAQUEL LIMA LINS DE ALMEIDA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8819-7D38-4A87 e informe o código D41E-8819-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.495

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **FRANCICLEIDE MARCONE PONCIANO DA COSTA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8819-7D38-4A87 e informe o código D41E-8819-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3.497

Cabedelo – PB, em 27 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **KAROLINE DA SILVA BELARMINO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D41E-8819-7D38-4A87 e informe o código D41E-8819-7D38-4A87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00407/2022 do INEX 00014/2022

OBJETO É O FORNECIMENTO DE ARMAMENTO LETAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL – INEX nº 00014/2022 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 00407/2022 – TAURUS ARMAS S.A - inscrita no CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02. OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da data de vigência do contrato nº 00407/2022 por mais 5 (cinco) meses,permanecendo o instrumento vigente até 31 de maio de 2023 O presente termo encontra amparo no art. 57,§ 1º,II da Lei Federal nº 8.666/93..

Cabedelo - PB, 22 de dezembro de 2022
MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO – Secretario de Segurança Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2020 do PP 00166/2019

OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CABEDELO/PB – PP nº 00166/2019 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e SEXTO ADITIVO AO CT Nº 00080/2020 – CANAÃ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.083/0001-03. OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Por força deste instrumento, prorroga-se a vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, permanecendo-o hígido até 05 de fevereiro de 2024.O presente termo encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93..

Cabedelo - PB, 23 de janeiro de 2023
MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretaria de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00208/2021 do PP 00019/2021

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR (ÔNIBUS) GRATUITO DA REDE DE ENSINO - ZONEAMENTO CENTRAL – PP nº 00019/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e SEGUNDO ADITIVO AO CT Nº 00208/2021 – TRANSJ TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.425/0001-30. OBJETIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00208/2021 por 12 (doze) meses, permanecendo o instrumento vigente até 02 de fevereiro de 2024.O presente termo encontra amparo no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93..

Cabedelo - PB, 23 de janeiro de 2023
MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretaria de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios– PERECÍVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2039 – Manter Programa de Alimentação Escolar (Merenda/PNAE Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001001– Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos Demais Recursos Originários de Transferências do FNDE/PNAE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00007/2023 - 18.01.23 até 31.12.23 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R$ 1.232,50; CT Nº 00008/2023 - 19.01.23 até 31.12.23 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 37.050,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2021 da PP 00005/2021

OBJETO: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA SECRETARIA DE SAÚDE PP nº 00005/2021 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Cabedelo e SEXTO ADITIVO AO CT Nº 00050/2021 – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - AESST inscrito no CNPJ sob o nº 70.223.060/0001-59 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00050/2021 por mais 04 (quatro) meses, permanecendo vigente até 28 de junho de 2023. O presente termo encontra amparo no art. 57 § 1º, II Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 23 de janeiro de 2023.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2022 da PP 00088/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO, PARA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA PP nº 00088/2022 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Cabedelo e SEGUNDO ADITIVO AO CT Nº 00043/2021 – GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 08.493.422/0001-58 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – Em atenção à solicitação oriunda do Memorando Eletrônico nº 51.782/2022, prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo o contrato nº 00043/2022 vigente até 02 de fevereiro de 2024. O presente termo encontra amparo no art. 57 § 1º, II Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 20 de janeiro de 2023.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220–03, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00111/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 – Equipamentos e Material Permanente Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.301.1015.2195 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 – Equipamentos e Material Permanente Recurso: Emenda parlamentar 04849697000/1220–03. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00038/2023 - 24.01.23 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R$ 23.458,00; CT Nº 00039/2023 - 24.01.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 56.940,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO conforme especificações contidas do Termo de Referência para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo–Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00086/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.15001002 – Material de Consumo Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.16000000 – Material de Consumo Recurso:MAC/SUS MAC. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00020/2023 - 18.01.23 até 31.12.23 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 74.490,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DAS ÁREAS DE REFEITÓRIO, BANCO DE LEITE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL–HMMPAB E APOIO AO CAPS 1 E AD, no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo–Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00100/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.15001002 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 – Equipamentos e Material Permanente Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.16000000 – Material de Consumo Recurso: MAC/SUS MAC. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00021/2023 - 13.01.23 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 5.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de MICROBIOLOGIA (realização de exames de MICROBIOLOGIA com fornecimento dos insumos), através de processo licitatório, para o Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa–HMMPAB/Cabedelo, por um período de 90 (NOVENTA) dias, suprindo, assim, as necessidades de exames que não são realizados nos laboratórios públicos do município, mas que se faz necessário para o melhor diagnóstico de doenças ou para prevenção de alguma enfermidade do paciente, mediante requisição da necessidad; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LABORATÓRO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA - R$ 16.200,00.

Cabedelo - PB, 10 de Janeiro de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de MICROBIOLOGIA (realização de exames de MICROBIOLOGIA com fornecimento dos insumos), através de processo licitatório, para o Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa–HMMPAB/Cabedelo, por um período de 90 (NOVENTA) dias, suprindo, assim, as necessidades de exames que não são realizados nos laboratórios públicos do município, mas que se faz necessário para o melhor diagnóstico de doenças ou para prevenção de alguma enfermidade do paciente, mediante requisição da necessidad. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 – Serviços Pessoa Jurídica Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 – Serviços Pessoa Jurídica Recurso:MAC. VIGÊNCIA: até 12/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00019/2023 - 12.01.23 - LABORATÓRO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA - R$ 16.200,00.